

QUADRO 2 – PROJETOS ESTRATÉGICOS OBJETIVOS E DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

	PROJETO ESTRATÉGICO	OBJETIVO	DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS
AIU-APO	Santa Rita	indução da requalificação urbana do bairro do Pari pelo melhor aproveitamento de terreno público	I. Obrigatoriedade de implantação de no mínimo 50% da área verde do parcelamento lindeira à avenida do Apoio Urbano; II. Os novos melhoramentos viários propostos deverão promover conexão com viário existente e com melhoramentos propostos por esta lei, em especial o prolongamento das ruas Souza Caldas e Almirante Barroso ;
AIU-CEN	DETRAN	otimização de terrenos públicos com foco na modernização de serviços e equipamentos existentes; recuperação da APP do Tamanduateí	I. Manutenção, modernização ou remanejamento de usos institucionais existentes (Complexo Prates, CEI, AMA), podendo incluir novos equipamentos nas áreas institucionais. II. Manutenção, modernização ou remanejamento de serviços públicos existentes (Detran, Central de Transbordo, Inspetoria Regional da Sé), podendo receber usos que serão remanejados para implantação do Parque da Foz do Tamanduateí (Sabesp, Faculdade Zumbi dos Palmares)
	DEIC	otimização de terrenos públicos com foco na modernização de serviços existentes; implantação de viário complementar para maior permeabilidade da quadra	I. Manutenção, modernização ou remanejamento de serviços públicos existentes (Polícia Civil - DEIC e Polícia Militar - CSM/MM). II. As áreas verdes propostas devem incorporar estratégias de microdrenagem, visando reduzir problemas de alagamento.
	Carandiru	criação de parque linear ao longo do Córrego do Carandiru, integrado ao Parque da Juventude; provisão de HIS para locação social	I. Manutenção, modernização ou remanejamento de equipamentos existentes (Centro de reabilitação e ecoponto) e inclusão de novos equipamentos nas áreas institucionais; II. As áreas verdes propostas devem privilegiar a criação de parque linear ao longo do Córrego do Carandiru, integrado ao Parque da juventude, incorporando estratégias de microdrenagem, visando reduzir problemas de alagamento.
	IPREM	provisão de HIS para atendimento da ZEIS, modernização de equipamentos e criação de áreas verdes em terrenos públicos subutilizados	I. Avaliação da manutenção ou remanejamento de usos institucionais existentes (CEI, Centro de Acolhida), bem como acerca da inclusão de novos equipamentos nas áreas institucionais.
	Canindé - Portuguesa	reorganização das terras públicas e privadas e atendimento das diretrizes da ZOE-Canindé apontadas pelo Art 169 da Lei n. 16.402/2016	I. Implantação de travessia sobre o Rio Tietê exclusiva para pedestres e ciclistas, conectando o novo empreendimento ao Parque Linear do Carandiru proposto; II. Destinação de áreas verdes deverá priorizar a conexão entre a travessia sobre o Rio Tietê e o Apoio Urbano Sul.
	Canindé - Sto Antônio	provisão de HIS para atendimento da ZEIS, modernização de equipamentos e criação de áreas verdes em terrenos públicos subutilizados	I. Manutenção ou remanejamento, dentro do perímetro do Projeto Estratégico, de usos institucionais existentes (EM e EMEI), bem como a inclusão de novos equipamentos nas áreas institucionais.
	Canindé - CMTCC	otimização de terrenos públicos em localização privilegiada, com foco na produção habitacional e remodelação e instalação de equipamentos públicos	I. Manutenção, modernização ou remanejamento de equipamentos existentes (Museu dos Transportes Públicos, Centro de Acolhida e Centro para Crianças e Adolescentes) II. Avaliação da inclusão de novos equipamentos nas áreas institucionais.
AIU-LAPA	Bento Bicudo	reorganização fundiária associado à implantação de projeto de reconhecido interesse público, que contempla previsão de solução habitacional preferencialmente para os moradores de baixa renda residentes no perímetro	I. Implantação de novo alinhamento viário, contidos no Mapa xx, na proporção do sistema viário definida no Quadro XX; II. Instalação dispositivos de retenção das águas pluviais associados ao uso de lazer e/ou contemplação na área verde definida no mapa XX III. Área para provisão habitacional será distribuída em 5 (cinco) lotes nas quadras resultantes do reordenamento, com áreas mínima de 3.000m <sup>2</sup> (três mil metros quadrados) e máxima de 2.500m <sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados) IV. Provisão habitacional deverá atender preferencialmente os moradores das favelas Bento Bicudo 1 e Bento Bicudo 2. V. Implantação do Centro Esportivo Municipal Bento Bicudo
	Rua da Balsa	promover a transformação de áreas subutilizadas, incrementar as áreas verdes e ampliar o sistema de controle de inundações e alagamento	I. Instalação dispositivos de retenção das águas pluviais associados ao uso de lazer e/ou contemplação na área verde definida no Mapa XX; II. Previsão de área institucional conforme definida no Mapa XXX; IV. Previsão de implantação dos novos melhoramentos viários definidos no Mapa XXX, anexo a esta lei; V. Os lotes resultantes do parcelamento, nos termos do percentual definido no Quadro 2A desta lei, lindeiros ao Eixo Estratégico Rua Léo Ribeiro de Moraes poderão ser objeto de alienação;